



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº383

Retifica denominação de praça constante no Decreto Legislativo 076/2002, para Dr. Luiz Celso de Carvalho, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica retificada a denominação “Praça Luiz Celso de Carvalho”, constante no artigo 1º do Decreto Legislativo nº 076 de 19 de setembro de 2002, para “Praça Dr. Luiz Celso de Carvalho”.

Parágrafo único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

PRAÇA

DR. LUIZ CELSO DE CARVALHO

“Celsinho do Banco do Brasil”

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 01 de fevereiro de 2016.

Antônio Raimundo Santi
Presidente

Sebastião Silvestre da Costa
1º Secretário